



---

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 286/2004**

**Homologa Resultado da Banca  
Examinadora de Defesa de Dissertação  
de Mestrado.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG- 075/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **GUILHERME CABRAL VILELA**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Gestão de Recursos Socioprodutivos, desta Universidade.

**Art. 2º** O candidato foi "Aprovado", com a dissertação intitulada "A socialização profissional por meio da parceria escola/empresa: um estudo de caso", fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Gestão de Recursos Socioprodutivos.**

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de novembro de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**